



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

No § 2.º do artigo 2.º da Lei Complementar n. 850/2010, que se pretende alterar na forma do artigo 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 1.652/2017, onde se lê: “**30 (trinta) dias**”, leia-se: “**15 (quinze) dias**”.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de junho de 2017.

JEAN MARQUES

Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 19/06/2017, às 16:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0054693** e o código CRC **F7721107**.